



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 093/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto nº 018/2017, de 29 de maio de 2017 e os Arts. 33,34 e 35 da Seção XII da Lei Municipal nº 90/97 de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

**Art. 1º.** - Considerando o Decreto nº 018/2017, de 29 de maio de 2017 e os termos do art. 33 da Lei Municipal nº. 90/97, fica extinto o cargo de Técnico em Radiologia, e declarada sua desnecessidade no Quadro de Servidores Efetivos do Município.

**Art. 2º.** - O provimento ao cargo de Auxiliar Administrativo se dá ao aproveitamento, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 90/97, a servidora, Sra. Vanusa Fogaça de Souza, portadora da CTPS nº. 0563172 Série 002-0PR para o exercício de funções compatíveis com sua capacidade física e mental.

**Art. 3º.** - Fica assegurado a servidora a remuneração referente ao cargo de Auxiliar Administrativo, conforme o nível da Tabela de Vencimentos do Anexo VIII, da Lei Municipal nº. 180/2002, de 20/12/2002.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de maio de 2017.

Eclair Rauem  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 021 06 de 2017

edição 1756

ng BI